

ATO TRT GP Nº 105/2008

João Pessoa, 29 de abril de 2008

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS à cidade de Taperoá-PB, na presente data, para atuar nos processos da pauta de audiência da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 30.04.2008, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência